



GOVERNO DA CIDADE DE  
**PILAR DE GOIÁS**  
*Trabalho e progresso*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE **PILAR DE GOIÁS**

Decreto nº 858/2020, de 04 de agosto de 2020.

**“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 850, de 02.07.2020, e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Pilar de Goiás**, no uso de suas atribuições legais constantes no Art.40, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que restou comprovado no Processo Seletivo Público-Edital nº 001/2019, que o curso de caráter eliminatório aos candidatos aprovados para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias não foi aplicado antes da homologação do certame e,

**CONSIDERANDO** ainda o poder discricionário da Administração Pública em rever seus próprios atos, quando estes atentam contra a lei ou o interesse público,

## **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica revogado o Decreto nº 850 de 02 de julho de 2020, o qual procedera a homologação do Processo Seletivo Público-Edital nº 001/2019, determinando à Comissão Organizadora do Certame as seguintes providencias:

**I-** Publicação de termo de alteração do edital convocatório indicando a realização do curso aos candidatos aprovados na primeira fase, de caráter eliminatório, como procedimento anterior a homologação do certame;

**II-** Que no termo de alteração do edital seja fixado prazo mínimo de 10 (dez) dias para as inscrições dos candidatos, comprovando-se a contrafé dos mesmos na notificação da abertura das inscrições para o curso de mínimo 40 horas.

**III-** Que seja ministrado o curso por profissionais habilitados na área de saúde comunitária e epidemiológica.

**IV-** Que seja fixado novo cronograma de eventos para cumprimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comunicando imediatamente ao Tribunal de Contas dos Municípios, no processo nº



GOVERNO DA CIDADE DE  
**PILAR DE GOIÁS**

*Trabalho e progresso*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE **PILAR DE GOIÁS**

14595/19 para fins de elidência da Medida Cautelar nº 011/2020.

**Art2º-** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar de Goiás, 04 de agosto de 2020.

**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**  
Prefeito Municipal

Sávio de Sousa Soares Batista  
CPF. 022.197.141-60  
Prefeito Municipal